



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 216, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 6180/2022,

RESOLVE

I - Conceder ao servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.225, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 11.07.2022 a 10.07.2025, 3 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra), c/c as disposições contidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 11.07.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente